



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giull, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 219/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, a favor dos servidores municipais Edinaldo de Jesus da Silva, Anderson Castilho Zago, Wilson Alexandre, Martim Toshiaki Shimada, Junior Colombar e André Morais de Oliveira para levar pacientes em tratamento para Londrina, conceder também 02 (duas) diárias, no valor de 390,00 cada uma, a favor do Chefe do Gabinete Ariosvaldo Soares de Faria, Secretaria de Educação Kátia Cilene de Mendonça e 02 (duas) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor do servidor municipal Edinaldo de Jesus da Silva, para viagem a Curitiba, em visita a Secretaria de Saúde, Assembléia Legislativa, TCE, Secretaria de Educação para solenidade de entrega do ônibus para a APAE, com o Secretario Flavio Arns, nos dias 09 e 10 de dezembro.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 05 dias do mês de dezembro de 2013.

PUBLICADO EM:

09/12/2013

No Jornal DAMP

Ced. 4463 A 013

LEd. Nº 0388 - 27

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL